



ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

## EDITAL Nº. 049, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

## RESULTADO PROVISÓRIO DAS ARGUIÇÕES REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público o resultado provisório da prova de arguição do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vaga para Preceptor do Ensino Superior para o curso de FARMÁCIA.

## 1 ESCLARECIMENTO

1.1 A respeito do edital anterior, o qual teve a sua publicação abordada, esclarece-se que houve erro no processamento das informações divulgadas. Após detecção, segue no subitem 2.1 as informações corretas.

## 2 DO RESULTADO

2.1 O resultado da prova de arguição provisória referente ao Edital n. 028/2023, segue no quadro abaixo.

Candidatos	Resultado	Resultado Classificatório
VAGA 03 – Farmácia Hospitalar		
Yara Silveira	8.75	Aprovado
VAGA 04 – Farmácia de Manipulação		
Jessyca Karla Borges Jubé	7.87	Aprovado
VAGA 05 - Hemonúcleo		
Gabriela Gomes Noletto Santana	5.87	Aprovado – 2°
Hákyla Terumi Ferreira de Oliveira Silva	6.02	Aprovado – 1°
VAGA 08 – Aulas Práticas da Área Básica		
Elaine Caçal Cesarino	5.12	Aprovado – 6°
Gerlandes Santos Lagni	1.87	Eliminado*
Jéssica Nunes Araújo dos Santos	6.05	Aprovado – 5°
Karyna Fernandes de Freitas	6.20	Aprovado – 4°
Lôany Gonçalves da Silva	7.25	Aprovado – 1°**
Olívia de Souza da Conceição		Eliminado (Desistente)
Tamara Rodrigues de Sousa	7.25	Aprovado – 2°**
Thales Guilherme Silva Campos	6.47	Aprovado – 3°

<sup>\*</sup> Item 8.3. do Edital n. 028/2023: Na prova de desempenho didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,0 (cinco) pontos.

2.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, 30 de janeiro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES

<sup>\* \*</sup> Item 9.1. do Edital n. 028/2023: Em caso de empate na Nota Final do Processo Seletivo terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

tiver maior idade;

 $<sup>\</sup>boldsymbol{B}$ ) alcançar maior nota na entrevista;

obtiver maior pontuação do Anexo I.